



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Ano I Edição Nº 27 - 06 de Março de 2025

PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana

Vice Prefeita

Procurador Geral

Paulo Nonato Melo de Assunção

Controladoria Geral

Camila Rafaela Maréco Kubota

Chefe de Gabinete

Dionete dos Santos de Souza

Alexsandro Marques Vaz

Secretário de Administração

Danilo Gonçalves Nascimento

Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes

Secretária de Ação Social

Cristovão Nascimento de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

Francisco Braga de Souza

Secretário de Agricultura

Elivelton Meireles Aranha

Secretário de Esporte Lazer e Cultura

Camilly de Souza Manfredo Melo

Secretária de Finanças

Carlos Cesar Silva Araújo

Secretário da Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva

Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves

Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira – MDB

(PRESIDENTE)

Osvaldo de Nazaré Colares Filho – MDB

(VICE PRESIDENTE)

Salmon dos Santos Silva Santana – MDB

(1º SECRETÁRIO)

Eliza Gama da Silva – SD

(2ª SECRETÁRIA)

Regiane da Silva Pereira – PL

(VICE SEGUNDA PRESIDENTE)

Francinaldo de Souza Oliveira – PDT

(VEREADOR)

Jairison Ataíde Vales – MDB

(VEREADOR)

Nelson dos Santos Domingues – PL

(VEREADOR)

Pedro Celso Monteiro Jordão – PDT

(VEREADOR)

Sueli Silva de Souza – PDT

(VEREADOR)

Tárcio Leite Silva – PDT

(VEREADOR)

SUMÁRIO

Pág.

Atos do Poder Executivo2.3.....

GABINETE.....2.3.....

Atos do Poder Legislativo.....

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Ano I Edição Nº 27 - 06 de Março de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 244/2025-GAB/PMPG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: AILSON DAS MERCÊS MARTINS, no Cargo de Gestor da Escola Eliucia de Souza Santos- CDS-3, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 10 de fevereiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro
Porto Grande - AP - CEP: 68697-000
E-mail: prefeitura.pg.ab@gmail.com



DECRETO Nº 245/2025-GAB/PMPG DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: ZENILDA DOS SANTOS GOMES, no Cargo de Secretária da Creche Gustavo Moraes da Silva- FG-2, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 20 de fevereiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro
Porto Grande - AP - CEP: 68697-000
E-mail: prefeitura.pg.ab@gmail.com



DECRETO Nº 246/2025-GAB/PMPG DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: EMILSON RAMOS DOS SANTOS, no Cargo de Coordenador de Avaliação e monitoramento PME, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 20 de fevereiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro
Porto Grande - AP - CEP: 68697-000
E-mail: prefeitura.pg.ab@gmail.com



DECRETO Nº 247/2025-GAB/PMPG DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: EDSON FIGUEIREDO VAZ, no Cargo de Coordenador Municipal do Censo Escolar-FG2, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 20 de fevereiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro
Porto Grande - AP - CEP: 68697-000
E-mail: prefeitura.pg.ab@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Ano I Edição Nº 27 - 06 de Março de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022-SEMED/PMPG. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPÁ –FÊNIX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.527.867/0001-13. OBJETO: Locação de veículos para o Transporte Escolar do Município de Porto Grande-AP. DO REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO DO KM: O valor unitário do KM passa de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) para R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos), com base no índice de 6,54% do IGPM/FGV acumulado 12 meses. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Porto Grande/AP, 02 de janeiro de 2025. CLEIDISON RIBEIRO ALVES –Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEMED/PMPG. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPÁ –FÊNIX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.527.867/0001-13. OBJETO: Locação de veículos para o Transporte Escolar do Município de Porto Grande-AP. DO REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO DO KM: O valor unitário do KM passa de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos) para R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), com base no índice de 6,54% do IGPM/FGV acumulado 12 meses. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93. Porto Grande/AP, 02 de janeiro de 2025. CLEIDISON RIBEIRO ALVES –Secretário Municipal de Educação.